

# FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE EM TEMPOS DE COVID-19

*Na edição anterior da Linha Direta, a autora começou a tratar da formação de profissionais para a área da saúde em tempos de Covid-19. Confira a segunda parte do artigo.*

## ERA DAS PANDEMIAS

No Brasil, desde fevereiro de 2020, estamos convivendo com o novo coronavírus. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) eleva o *status* da contaminação causada pelo novo coronavírus ao patamar de pandemia. No Brasil, o Decreto Legislativo n. 6, de 2020, reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e constitui Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional para acompanhamento das medidas emergenciais de saúde pública relacionadas ao novo coronavírus.

Hoje, estamos na segunda onda, que se apresenta mais aguda e mais avassaladora que a primeira. Temos problemas em relação à logística da vacinação. Vários estudos indicam que o planeta está vivendo a “era das pandemias”.

O estudo patrocinado pela Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IPBES) estima a existência de 1,7 milhão de vírus atualmente não descobertos, vivendo entre mamíferos e aves, dos quais até 827 mil teriam a capacidade de infectar as pessoas. Aponta que mudanças na forma como usamos o solo, a expansão e intensificação da agricultura, o comércio, a produção e o consumo insustentáveis afetam a natureza, aumentando o contato entre a vida silvestre, o gado, os patógenos e as pessoas. São caminhos que nos conduzem às pandemias.

O virologista francês Christian Brechot, professor da Universidade da Flórida e ex-diretor do Instituto Pasteur, afirmou em fevereiro de 2021 que é preciso entender que 70% das epidemias e pandemias são zoonoses, ou seja, vírus transmitidos por animais. Tem influência direta no aparecimento da Covid-19 e de outras doenças o papel do homem na transformação da natureza, a saber:

- Urbanização
- Desmatamento
- Migração humana
- Aquecimento global

Christian Brechot alerta:

Temos a impressão de que houve uma aceleração da transmissão de animais para humanos, que é favorecida pela modificação do ecossistema pelo homem. É preciso preparar estoques com antecedência e poder reagir rapidamente em caso de epidemia.

De acordo com boletim emitido pelo Ministério da Saúde, em 2020, há carência de profissionais de saúde capacitados para manejo de equipamentos de ventilação mecânica, fisioterapia respiratória e cuidados avançados de enfermagem direcionados para o manejo clínico de pacientes graves de Covid-19 e de profissionais treinados na atenção primária para o manejo clínico de casos leves de síndrome gripal.

É preciso considerar também que, concomitantemente à Covid-19, o sistema de saúde continua atendendo às doenças infantis e de adultos que continuam existindo: doença isquêmica do coração; câncer; Alzheimer e outras demências; doença pulmonar obstrutiva crônica; violência interpessoal; diabetes *mellitus*; acidentes de trânsito; doença renal crônica; cirrose; outras doenças hepáticas crônicas etc.

Outras situações precisam ser levadas em consideração, como o envelhecimento dos profissionais de saúde; as aposentadorias; a mudança de exercício profissional (da assistência direta à população para o ensino, a pesquisa, a gestão em órgãos nacionais e internacionais) etc.

Nesse contexto, a alternativa do governo federal em relação à formação, considerando a presença da Covid-19, foi a Medida Provisória n. 934, de 1º de abril de 2020, convertida na Lei n. 14.040, de 18 de agosto de 2020, que dispensa, em caráter excepcional, os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de cumprimento do mínimo de dias leti-

vos, desde que cumprida a carga horária estabelecida.

A Lei n. 14.040/2020 estabelece também que as instituições de Educação Superior poderão antecipar a conclusão dos cursos superiores de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia e odontologia, desde que cumpridos 75% da carga horária do internato do curso de medicina, ou 75% da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios dos demais cursos. Essa medida fere resoluções do CNE que estabelecem as DCN desses cursos, além das resoluções do CNE n. 2/2007 e 4/2009.

Consequentemente, em 2020, foram incorporados ao sistema de saúde mais de 7 mil estudantes sem a conclusão integral dos currículos exigida pelo MEC. A saber: enfermagem, 1.266; farmácia, 403; fisioterapia, 502; e medicina, 5.440, totalizando 7.611 estudantes sem a integralização total dos respectivos currículos. Essa medida governamental comprova a carência desses profissionais no sistema de saúde.

Yuval Harari, no livro *Notas sobre a pandemia: breves lições para o mundo pós-coronavírus*, publicado em 2020, pergunta o seguinte: quando a vacina ficar de fato pronta e a pandemia chegar ao fim, qual será a principal lição que a humanidade extrairá disso tudo?

Ele responde:

Muito provavelmente, que precisamos dedicar ainda mais esforços à proteção das vidas humanas. Precisamos de mais hospitais, mais profissionais de medicina e de enfermagem. Precisamos estocar mais respiradores, mais equipamentos de proteção, mais kits de testagem. Precisamos investir mais dinheiro na pesquisa de patógenos desconhecidos e no desenvolvimento de novos tratamentos. Não podemos ser pegos desprevenidos de novo.

## IMPASSES E PARADOXO

O tema carece de muitas reflexões e de políticas públicas que assumam a realidade brasileira como ela se apresenta de fato, isto é, sem maquiagem nem filtros. Nesse sentido, é preciso desconsiderar posturas de entidades vinculadas à área da saúde que, lamentavelmente, defendem a reserva de mercado coberta por um discurso, sem comprovações científicas, de que os cursos da saúde não têm qualidade, o que pode ser interpretado como um paradoxo, porque a maioria desses profissionais que propaga esse discurso foi formada em cursos de graduação no Brasil nas últimas décadas.

Abordar a qualidade dos cursos remete aos processos de avaliação a que as IES e os cursos se submetem, conforme preconizado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que foi instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. O Sinaes nasceu como uma política de Estado, com o propósito de avaliar as instituições, os cursos e os alunos vinculados à graduação: cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia.

Esse sistema de avaliação, que é nacional e operacionalizado em todas as IES públicas e privadas vinculadas ao Sistema Federal de Ensino Superior, tem possibilitado a expansão com qualidade, além de aproximar o Brasil das nações desenvolvidas que primam pela responsabilidade com a educação.

No cenário do Sinaes, todas as IES e todos os cursos de graduação são objeto das seguintes modalidades avaliativas: autoavaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), cuja composição conta com a presença de docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil; avaliação de cursos realizada pelo Inep/MEC; avaliação institucional realizada pelo Inep/MEC; e Enade, exame realizado pelo Inep/MEC.

## “ A constatação da necessidade de reformular o modelo da Educação Superior brasileira foi acelerada pela pandemia do novo coronavírus (...) ”

Vale registrar que o Inep/MEC tem informações e dados importantíssimos sobre as IES e os cursos de graduação, que compreendem o período, sem solução de continuidade, de 2004 a 2019, obtidos por meio das modalidades avaliativas do Sinaes e do Censo da Educação Superior. Esse banco de informações e dados do Inep sobre Educação Superior, que abrange 15 anos, precisa ser analisado profundamente por educadores e pesquisadores nacionais e internacionais, visando embasar as políticas públicas de educação. É preciso dar vida aos dados e às informações que estão à disposição do MEC.

Podemos afirmar que, em nenhum outro país, as IES e os cursos de graduação são tão avaliados em períodos curtos como ocorre no Brasil. Essas avaliações, segundo dados do Inep/MEC, demonstram que a maioria das IES públicas e privadas obtém conceitos satisfatórios. Sabemos que a qualidade, a inclusão, a diversidade e a sustentabilidade são premissas fundamentais quando se trata de educação e saúde.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

O aspecto essencial nesse debate é a urgência de revisitar e ressignificar o sistema educacional brasileiro, visando à mudança do modelo de educação tradicional e conservador para o modelo de educação inovador e empreendedor, que seja coerente com as demandas do século 21 e que articule a trí-

ade saber, fazer e criatividade, aplicando as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), as metodologias ativas e o sistema híbrido.

Dessa forma, é oportuno romper com o modelo tradicional, que concebe a Educação Superior em várias modalidades (presencial, a distância e remoto), e assumir a Educação Superior híbrida, garantindo autonomia didático-pedagógica para que as IES possam construir projetos pedagógicos institucionais e de cursos aplicando a configuração curricular que melhor se adequa à realidade regional, à missão, aos objetivos e aos valores institucionais, considerando também as diversidades culturais, sociais e econômicas.

A constatação da necessidade de reformular o modelo da Educação Superior brasileira foi acelerada pela pandemia do novo coronavírus, revelando o distanciamento da Educação Superior dos desafios do século 21, que se caracteriza pela quarta revolução industrial, pela era pós-digital e, infelizmente, pela Covid-19.

Corroborando essa assertiva, Niskier, Xavier e Diniz (2020) afirmam que a pandemia colocou à prova aquilo que já era apontado como necessidade dentro da percepção de mundo atual: o mundo VUCA, por sua sigla em inglês, com suas características de volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade (*Volatility, Uncertainty, Complexity and Ambiguity*), tornando imperativa a reinvenção do estilo de vida e afetando nossa interação com as outras pessoas (em termos mundiais e no desempenho de quaisquer dos nossos papéis sociais) e a nossa relação com a natureza.

No mundo VUCA, a realidade não é linear e evolui pelas contradições e incertezas. A vida nunca para e, por vezes, a história parece andar em saltos. No século 21, essas características se intensificam, demandando mais criatividade e inovação para enfrentamento dos problemas e desafios impostos pela complexidade, que cada vez mais se amplia em um ambiente global e que será acelerada nos próximos anos.

☞ (...) é necessário que as políticas públicas de educação assumam o paradigma da inovação e do empreendedorismo, estabelecendo com as IES o relacionamento de cooperação e de parceria ☞

Tal contexto exige que profissionais e líderes estejam adequados a essa transformação: ou nos reinventamos ou morremos. Essa questão de morrer ou viver, que pode soar um tanto exagerada é, na verdade, um momento propício a mudanças e oportunidades de avanços. (Xavier; Damas; 2020).

Nesse sentido, a realidade atual impõe novas competências, habilidades, atitudes e conhecimentos que devem ser incorporados ao processo de formação de todas as áreas profissionais e, especialmente, na formação de profissionais para a área da saúde.

A formação do profissional para este tempo precisa promover uma metamorfose profunda nos currículos e nos processos de avaliação dos cursos de graduação para garantir a presença dos conteúdos e métodos inerentes ao novo paradigma, assim como as IES precisam apostar em modelo de gestão que dialogue com a concepção acadêmica inovadora e empreendedora. É a metamorfose do modelo de gestão do conhecimento no formato de pirâmide para o modelo no formato de rede.

No tocante ao governo, é necessário que as políticas públicas de educação assumam o paradigma da inovação e do empreendedorismo, estabelecendo com as IES o relacionamento de cooperação e de parceria. Nesse sentido, é urgente revisar os sistemas de regulação e de avaliação da Educação Superior, que deverão assumir a educação como

o caminho para o crescimento e desenvolvimento do Brasil, retirando amarras e preconceitos. Vale a sugestão do artigo *Concorrência insuficiente e desvirtuada na oferta de cursos de medicina*, de autoria do ministro vice-presidente do Superior Tribunal Militar e conselheiro do CNE, Dr. José Barroso Filho. O artigo encontra-se disponível no portal da ABMES ([www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)).

Frente à era das pandemias, é fundamental o investimento em educação, saúde e ciência. Essa afirmativa está em consonância com o pensamento de Thomas Piketty, que revolucionou a teoria da economia contemporânea com a publicação do livro *O capital no século XXI*, em 2014, e *Capital e ideologia*, em 2020.

Thomas Piketty declara que a prioridade do investimento social deveria ser a educação.

A educação é central, e foi uma ponte para a prosperidade nos países ricos, o êxito foi investir em educação e em saúde, mas isto requer um sistema tributário que seja equitativo para que as pessoas aceitem pagar por tudo isto. Trata-se de equilibrar o investimento em saúde e em educação com um sistema apropriado de tributação para cobrir esses custos.

Concluindo, a pandemia da Covid-19 explicitou que a formação de profissionais para a área da saúde – enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos, nutricionistas, odontólogos e outros – se coloca como prioridade no cenário nacional.

Esses profissionais atuam em todos os níveis de atenção em saúde (promoção, prevenção, recuperação e reabilitação) da Covid-19 e de outras enfermidades. São seres humanos, formados em cursos superiores, que se dedicam a cuidar de seres humanos nas mais diversas situações.

O cuidado em saúde requer dos profissionais muitas competências, habilidades e atitudes fundamentadas em bases científicas, tecnológicas e éticas, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seres humanos. ■